



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 7313/2020

Sumário: Delegação da presidência do júri no presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, Prof. Doutor Rui Jorge da Silva Antunes

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 52, de 14 de março, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, Senhor Prof. Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, a presidência do júri do(s) seguinte(s) concurso(s) aberto(s) pelo Aviso n.º 20724/2019, de 26 de dezembro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248/2019, de 26 de dezembro:

a) 1 (um) posto de trabalho de Professor Coordenador, para o setor de áreas disciplinares de Música da Escola Superior de Educação de Coimbra.

19 de maio de 2020. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

313394114